

PROJETO DE LEI N.º 2064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Concede revisão anual aos vencimentos do Pessoal Civil do Município e dá outras providências”

.....

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de Fevereiro de 2023, revisão anual sobre os atuais vencimentos, salários, proventos e gratificações do pessoal civil do Município, ativos, inativos e pensionistas, em percentual de 8,50% (oito e meio por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes do reajuste concedido por esta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2017/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2064/2023.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos via o presente observando a determinação da Constituição Federal no Inciso X, do Art. 37, concedendo revisão anual ao pessoal civil do Município, ativos, inativos e pensionistas, a contar de 1º de Fevereiro de 2023, no percentual de 8,50% (oito e meio por cento).

A reposição que estamos propondo é o que achamos possível conceder, considerando as demais obrigações do Município perante sua coletividade principalmente nos setores de obras, saúde e agricultura estruturas básicas para funcionamento da máquina pública municipal.

Assim, dentro de nossas possibilidades, procuramos conceder reajustes anuais aos Servidores de forma a manter seus ganhos salariais.

Guiamos-nos também pelos índices oficiais que corrigem o setor financeiro do país, e a inflação mensal, procurando sempre reajustar os vencimentos para manter o equilíbrio. Estamos também dentro da realidade dos demais municípios da região com relação a reposição salarial de seus servidores.

Diante destas argumentações fica o presente Projeto de Lei para análise dos Senhores Vereadores, sendo que nosso reajuste é retroativo a 1º de Fevereiro de 2023, mesmo se for pago no mês de março.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem o presente e o aprovem para que possamos efetuar o pagamento deste reajuste ainda na folha do mês de Março.

Atenciosamente,

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: ___ de _____ de 2023

PADRÃO	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 994,42	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	R\$ 1.224,38	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	R\$ 1.310,54	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	R\$ 1.482,38	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
5	R\$ 1.698,17	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
6	R\$ 1.938,09	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
7	R\$ 2.211,09	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
8	R\$ 2.423,31	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
9	R\$ 2.806,54	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
10	R\$ 3.205,02	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
11	R\$ 3.685,41	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
12	R\$ 4.874,95	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
13	R\$ 5.606,30	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
14	R\$ 7.292,97	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
15	R\$ 7.951,26	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
16	R\$ 11.365,73	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
17	R\$ 14.917,51	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADAS

VIGÊNCIA:

CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC - 1	R\$ 1.375,47	FG - 1	R\$ 352,15
CC - 2	R\$ 1.692,89	FG - 2	R\$ 803,12
CC - 3	R\$ 2.405,71	FG - 3	R\$ 1.202,56
CC - 4	R\$ 3.207,64	FG - 4	R\$ 1.603,80
CC - 5	R\$ 4.009,63	FG - 5	R\$ 2.004,68
CC - 6	R\$ 6.014,56	FG - 6	R\$ 2.532,62

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

VIGÊNCIA: ___ de _____ de 2023

ÍNDICE DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO.												
NÍVEL	COEF	A (R\$)	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1,25	R\$ 1.686,06	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
2	1,40	R\$ 1.888,38	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
3	1,50	R\$ 2.023,29	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%
4	1,55	R\$ 2.090,73	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

CARGO EXCEDENTE - PROFESSORES

Cargo	Conferência	Nível Especial
Professores leigos	1,00	R\$ 1.348,85
Professores com licenciatura de curta duração	1,307879	R\$ 1.764,12

PADRÃO REFERENCIAL

Padrão Referencial	R\$ 1.348,85
--------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em ___ de _____ de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: ___ de _____ de 2023.

TABELA "A"

***Vencimentos dos Cargos em Comissão
e Gratificações das Funções Gratificadas***

PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA		
PADRÃO	CC	FG
CC1/FG1	R\$ 1.650,64	R\$ 825,31
CC2/FG2	R\$ 2.010,37	R\$ 1.005,17
CC3/FG3	R\$ 2.539,43	R\$ 1.269,71
CC4/FG4	R\$ 3.280,13	R\$ 1.640,03
CC5/FG5	R\$ 4.126,60	R\$ 2.063,26
CC6/FG6	R\$ 4.277,07	R\$ 2.138,54

TABELA "B"

VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARGOS EFETIVOS

Padrão	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	R\$ 1.587,14	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
II	R\$ 2.534,73	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
III	R\$ 2.793,39	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%
IV	R\$ 4.909,58	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em ___ de _____ de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: ___ de _____ de 2023

Tabela de Subsídios dos detentores de Mandato Eletivo

Mandato Eletivo e Secretários Municipais	Valor dos subsídios	
Prefeito Municipal	R\$	15.863,07
Vice-Prefeito	R\$	7.931,53
Presidente da Câmara	R\$	4.626,72
Vereadores	R\$	3.965,77

Tabela dos Subsídios dos Secretários Municipais

Secretários Municipais	Valor dos subsídios	
Secretários Municipais	R\$	6.609,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em ___ de _____ de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal